

# JUSTIFICATIVAS PARA A FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO DEFICIENTE MENTAL: REVISÃO DA LITERATURA BRASILEIRA ESPECIALIZADA

ANTONIO CELSO GOYO

do Dept<sup>o</sup> de Psicologia/UFSCar

EDUARDO MANZINI

MARGARIDA B. DE CARVALHO

MARY FRANCES BALTHAZAR

THEREZINHA G. MIRANDA

mestrandos em Educação Especial, UFSCar

---

## RESUMO

Uma revisão da literatura brasileira especializada permite identificar justificativas e motivações para a formação profissional do deficiente mental. Grande parte do discurso destina-se à persuasão de agentes públicos e privados, apontando benefícios de ordem econômica e social decorrentes da profissionalização do deficiente; raras vezes a literatura se volta para os próprios portadores de deficiência e para os benefícios reais que lhes adviriam de tal formação.

## SUMMARY

A review of Brazilian specialized literature allows an insight on the reasons put forward to justify professional training of the mentally disabled. Most of its content is concerned with persuading public and private agents about economic and social advantages of such training, seldom inquiring about the mentally disabled'own motivations and eventual benefits from such training.

O atendimento ao indivíduo deficiente mental nas instituições tem sido executado, de maneira geral, através de serviços educacionais, terapêuticos e de formação profissional. Os serviços profissionalizantes em particular são prescritos, na maioria das vezes, para indivíduos adolescentes ou adultos, e são desenvolvidos onde, por convenção, resolveu-se denominar oficinas ou centros de reabilitação profissional. Tanto os adjetivos que se atribuem a esses locais (oficina protegida, oficina profissionalizante etc.) quanto os tipos de orientação ou de trabalho que ocorrem no interior dos mesmos são dos mais variados. Um exame superficial aponta em comum que, dentre seus diversos objetivos, encontra-se o de levar o indivíduo a um trabalho ou a um emprego, e por isso são considerados em alguma extensão profissionalizantes. Para se atingir esse objetivo profissionalizante, o indivíduo considerado como portador de uma deficiência mental passa por um processo, ao final do qual pode ou permanecer na instituição em uma atividade de ocupação, atuando de maneira precária na produção; ou permanecer na mesma e colaborar significativamente para a produção e para seu auto-sustento; ou ainda ser encaminhado para um emprego na comunidade, se tanto sua produção como conduta geral forem satisfatórias.

A formação profissional dos portadores de deficiência mental tem sido quase que unanimemente considerada e sugerida como um dos objetivos para essa população. Não há carência, na literatura especializada, de relatos de experiências exaltando seus benefícios e fórmulas capazes de, se forem seguidas, levar esses indivíduos a uma das três possibilidades acima mencionadas. A profissionalização parece estar sendo, assim, considerada como solução adequada para os problemas que afligem a população de deficientes mentais. Se a solução parece estar clara para os que a preconizam, a mesma clareza não está sendo transmitida a respeito dos problemas que ela vem solucionar. É provável que, para adquirir maior clareza sobre tais problemas, seja útil dicotomizar a questão da profissionalização em objetivo e processo.

A própria origem da solução profissionalizante para indivíduos portadores de deficiências mentais demonstra que os processos envolvidos foram negligenciados. As primeiras evidências acerca da noção de profissionalização para deficientes remonta à época em que a revolução industrial havia se implantado e também às guerras que se seguiram. Em função da industrialização, a sociedade começou a ser exposta a um problema inesperado: a alta incidência de mutilação de membros, produto colateral indesejável da operação de máquinas, que necessitava de solução rápida para não comprometer os resultados da própria revolução industrial. Em seguida, diante de alguns eventos de natureza bélica, bastante diferentes da condição anterior, a mesma solução para recuperar os indivíduos desmembrados foi evocada. A sociedade necessitava de mão-de-obra; a solução encontrada consistia na reabilitação vocacional dos indivíduos desmembrados na guerra (Mithaug e Ha-

ring, 1977) e restringia-se aos países envolvidos com esses eventos. A reabilitação vocacional passou, a partir de então, a ser um direito dos deficientes físicos e, depois da Segunda Guerra, tornou-se um serviço oferecido aos deficientes em geral (Goyos, 1986; Mithaug e Haring, 1977). Foi somente a partir da década de 60 que a participação de indivíduos deficientes mentais em oficinas começa a ser mencionada (Mithaug e Haring, 1977). Em nenhum desses momentos, em que se transferiu a solução para populações com características distintas, a adequação da proposta de formação profissional foi questionada, e o salto transcultural também não foi exposto a uma análise cuidadosa. Muito pelo contrário, a finalidade de formação profissionalizante começou a ser exigida como sendo direito do indivíduo portador de deficiência mental, e também como inserida no processo de normalização ou de integração à comunidade. Diante desses fatos, seria possível concluir que a profissionalização é uma solução tão adequada que qualquer tipo de questionamento poderia ser tomado como uma negação ao direito adquirido do cidadão. Mas a formação profissional não se restringe a uma finalidade. Ela consiste também num processo, em que se define o que é uma profissão, como ela se ajusta ao indivíduo, como se dá o treinamento, o ensino, a aprendizagem e, de uma maneira geral, quais são as razões e justificativas da formação para as diferentes pessoas envolvidas. E se tal finalidade parece inquestionável, o mesmo não se pode dizer de seus processos.

A formação profissional de indivíduos portadores de deficiências mentais pode se apresentar disposta em uma variedade de opções muito mais reduzida do que as formas de se cumpri-la, ou dos processos que levam a ela. Perosa (1979) e Goyos (1986) criticam a prática institucional de aceitar ou propor atividades baseadas em "subcontratos" para as oficinas. Segundo esses autores, o "subcontrato" é um arranjo feito entre a instituição que atende o deficiente e a empresa interessada na produção, visando fundamentalmente, pela sua própria natureza, o benefício de ambas, em detrimento das necessidades da população atendida. Goyos (1986), diante da mesma conjuntura, apresenta um estudo cujo objetivo é conhecer o significado da profissionalização para professores de oficinas protegidas para indivíduos portadores de deficiências mentais. Os resultados apresentados mostram a precariedade do funcionamento de oficinas protegidas em instituição especializada no atendimento a essa população. Essa precariedade revela-se pelo fracasso na profissionalização dos alunos, pela ênfase ao desempenho econômico das oficinas e, fundamentalmente, pela descaracterização do papel do professor em benefício do exercício da orientação dada pela direção da escola. Percebeu-se que esta última é a responsável pelo desenvolvimento da política dos convênios firmados com agências de assistência econômica e social no interior da mesma. Dentre outras conclusões o autor afirma que, antes de sugerir qualquer proposta de intervenção na formação profissional, é preciso estu-

dar e conhecer a fundo os processos que levam à profissionalização. Somente dessa maneira poder-se-á concluir a respeito da adequação dos processos profissionalizantes às necessidades dos portadores de deficiências mentais.

A literatura brasileira especializada na formação profissionalizante do indivíduo portador de deficiência mental tem enfatizado sobremaneira a finalidade e não os processos da profissionalização. Estes são mencionados, na maior parte das vezes, dentro de um contexto de relato de uma experiência "bem-sucedida" e, por isso mesmo, adquirem um sentido de modelo a ser seguido. Esses relatos muito raramente vêm acompanhados de uma análise crítica ou de uma avaliação sistemática sobre como os processos levam à profissionalização. Nesse sentido, muito pouco ainda se conhece a respeito da formação profissional do indivíduo portador de deficiência mental no Brasil. Uma das questões principais que se coloca é a do papel que a mesma vem desempenhando no contexto brasileiro. O presente estudo tem, portanto, como objetivo identificar e descrever as razões e justificativas que a literatura brasileira especializada oferece para a formação profissional do indivíduo portador de deficiência mental. Esta tentativa tem o sentido de conhecer o processo de profissionalização a partir do seu início, ou seja, de seus por quês e para quês.

QUADRO 1

ASSUNTOS TRATADOS NA LITERATURA BRASILEIRA SOBRE A PROFISSIONALIZAÇÃO DE INDIVÍDUOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA MENTAL

FORMAÇÃO PROFISSIONAL	Razões
	Oficinas
	Barreiras à colocação
CONCEITUAÇÃO	Dificuldades para profissionalização
	Avaliação
	Objetivos
LEGISLAÇÃO	Instituição
	Critérios
	Treinamento
INSTITUIÇÕES	Atividades
	Procedimentos
SUGESTÕES	Colocação/Mercado de trabalho
INTEGRAÇÃO PELO TRABALHO	
GRUPO DE INFORMAÇÕES ISOLADAS	

PROCEDIMENTOS

No levantamento bibliográfico, foram consultados artigos de periódicos ou livros nacionais, disponíveis nas áreas de Psicologia, Educação e Educação Especial. A escolha dos mesmos deu-se a partir daqueles cujos títulos relacionavam-se direta ou indiretamente à profissionalização ou trabalho de indivíduos portadores de deficiência mental, ou ainda sugerissem, em seus conteúdos, informações sobre esta questão através de oficinas pedagógicas, protegidas, pré-profissionalizantes e profissionalizantes. Foram considerados somente os trabalhos publicados no período de 1968 a 1987<sup>1</sup>.

Os textos consultados foram resumidos com o máximo de cuidado para não modificar os significados de seu conteúdo. Através de sucessivas leituras do material resumido, percebeu-se que os autores tratavam sistematicamente de uma variedade de assuntos gerais (Quadro 1). Dentre todos os enunciados constantes na literatura, apenas aqueles que se referiam às "razões para a formação profissional" foram analisados; tentou-se extrair de cada um suas possíveis partes constituintes, entendendo-se como tal as variáveis controladoras inferidas do conteúdo dos próprios enunciados, tendo em vista conhecer a natureza e o significado do todo.

Após terem-se esgotado as possibilidades de análise dos enunciados, passou-se à fase de síntese das informações resultantes da análise, através do agrupamento das informações de acordo com seus conteúdos. Partiu-se, dessa forma, das informações mais específicas para as mais gerais, constituindo-se categorias, ou seja, subgrupos e/ou grupos de informações relativas ao assunto examinado.

O procedimento de análise da literatura, empregado neste estudo, pode ser aplicado a outras situações, no sentido de entender melhor a percepção que as pessoas envolvidas têm sobre o processo, incluindo-se aí o próprio deficiente mental (Goyos e Dias, 1988). Esse procedimento, no entanto, não se encontra livre de questões metodológicas que devem receber atenção. No presente caso, a utilização de resumos, quando não é feita pelo próprio autor, pode estar sujeita a interferências do pesquisador. Acresce-se a isto as inferências do pesquisador a respeito do conteúdo dos resumos. Apesar dessas questões, considera-se o procedimento utilizado bastante adequado aos objetivos a que nos propomos nesse exame de material bibliográfico.

Os textos

Foram localizados na literatura 70 estudos que tratam diretamente do tema profissionalização e trabalho de indivíduos portadores de deficiência mental. Destacaram-se os artigos divulgados através de publicações em periódicos (67,2%) ou em anais de congressos ou seminários (20%). O Quadro 2 apresenta o

1 A lista das obras consultadas é apresentada ao final desse artigo.

resumo dos dados quantitativos obtidos com o levantamento bibliográfico. Um total de onze periódicos publicaram artigos de interesse para este trabalho. Dentre esses periódicos, os que mais publicaram trabalhos sobre o tema investigado foram *Mensagem da APAE* (22), *Boletim da Sociedade Pestalozzi* e *Revista Pestalozzi* (12 artigos publicados nesses dois últimos considerados em conjunto). Os demais periódicos apresentaram um número relativamente reduzido de artigos sobre o tema. Dentre esses periódicos, acham-se tanto os especializados na área de deficiência mental (*Revista Brasileira de Deficiência Mental* — 3 artigos, *AMAE Educando e Vivência* — 1 artigo cada) como aqueles que publicam trabalhos em várias áreas do saber ou ainda aqueles especializados em áreas diferentes da Educação Especial (*Arquivos Brasileiros de Psicologia Aplicada*). A diversidade das áreas em que se encontram os periódicos pode também ser notada: Psicologia (*Arquivos Brasileiros de Psicologia Aplicada*, 1 artigo), Assistência Social (*Cadernos de Serviço Social*, 1 artigo), Educação (*Cadernos de Pesquisa*, 1 artigo). Essa diversidade pode estar refletindo duas características do tema: a) ser do interesse de um segmento expressivo de profissionais; e b) haver alguma dificuldade quanto à escolha do periódico mais adequado para se submeter um trabalho à publicação. Esta última característica tenderia também a dificultar tarefas que tivessem por base um levantamento exaustivo das publicações.

QUADRO 2

CLASSIFICAÇÃO DO MATERIAL EXAMINADO

TEXTOS	N	%
Artigos de periódicos *	47	67,2
Anais de congressos ou seminários	14	20,0
Monografias / publicações internas	3	4,2
Capítulos de livros	3	4,2
Dissertações de mestrado	2	2,8
Teses de doutoramento	1	1,4
<b>TOTAL</b>	<b>70</b>	<b>100%</b>

\* Relação dos periódicos: *AMAE Educando e Vivência*, *Arquivos Brasileiros de Psicologia Aplicada*, *Boletim da Sociedade Pestalozzi*, *Boletim Técnico do Senac*, *Cadernos de Pesquisa*, *Cadernos de Serviço Social*, *Centro de Doc. e Pesquisa Helena Antipoff*, *Ciência e Cultura*, *Mensagem da APAE*, *Revista Brasileira de Deficiência Mental e Vivência*.

Dentre os artigos publicados em anais de congressos e seminários, verificou-se que o tema formação profissional do deficiente mental foi encontrado com maior frequência em eventos organizados especificamente para discuti-lo do que em eventos que tratassem a deficiência mental em geral. Os demais artigos consultados representaram aproximadamente 12,6% do total, e se distribuíram em mono-

grafias e publicações internas (4,2%), capítulos de livros (4,2%) e dissertações de mestrado ou teses de doutorado (4,2%) (Quadro 2). O número reduzido das primeiras talvez se deva às dificuldades de acesso, uma vez que monografias e publicações internas são feitas com o objetivo de atingir uma população restrita. Sobre o número relativamente reduzido de capítulos de livros, é preciso destacar que os mesmos referem-se unicamente a dois livros que tratam da questão da deficiência mental em geral.

O número reduzido de dissertações e teses sobre o tema (4,2%) indica, por sua vez, que o mesmo não tem sido tratado como assunto de interesse da área acadêmica. O fato de esse tipo de fonte ser recente pode indicar uma possível tendência emergente nas universidades.

*Argumentos de ordem econômica*

Encontraram-se 12 diferentes categorias, ou conjuntos de significados do conteúdo na literatura examinada, que se referiam ao tema "razões para a formação profissional" (Quadro 3)<sup>2</sup>. Dentre essas, o agrupamento de razões que se fundamentam em fatores econômicos foi o que mais se destacou, tendo se apresentado com maior diversidade de ênfases.

Dentre os diferentes fatores econômicos identificados como razões para a formação profissional (Quadro 4), verificou-se que a literatura trata de maneira pronunciada do papel do indivíduo considerado deficiente mental enquanto *agente econômico*. Constam desse agrupamento três subgrupos: aquele em que o indivíduo considerado como deficiente mental é caracterizado como um agente econômico cuja atuação reverte em benefícios para a produção de bens; aquele em que sua caracterização enfatiza um agente econômico que atua em benefício de outros; e aqueles em que sua característica constitui-se em ser agente econômico que atua em benefício próprio.

No primeiro subagrupamento foram inseridos os enunciados que indicavam serem razões para a formação profissional do indivíduo deficiente mental sua condição de deficiente e de ser capaz de produzir; ou a intenção de se transformar o deficiente mental em indivíduo produtor, ou então em mão-de-obra ocupada; ou ainda a finalidade de aumentar a produtividade de clientes de oficinas. A preocupação principal da literatura é, evidentemente, neste momento, de reproduzir o sistema econômico em que o deficiente encontra-se inserido. A condição de deficiente do indivíduo parece levá-lo a uma única opção: a de se transformar em mão-de-obra ocupada e, talvez por essa mesma razão, como que se desculpando pelo fato de ser considerado deficiente, atuar economicamente em benefício do sistema econômico que, ironicamente, ajudou a contribuir para a construção de sua própria condição de deficiência.

<sup>2</sup> Os Quadros 3 e 4 são apresentados em anexo, ao final desse artigo.

O segundo subgrupo mostra ênfase no indivíduo deficiente mental como agente econômico que produz benefícios para outros indivíduos. Os enunciados deste subagrupamento indicam como razões para a formação profissional: a transformação de incapacitados em contribuintes para o desenvolvimento industrial e econômico de seu país; a possibilidade de se tornarem geradores de impostos, e consumidores em potencial. Estas razões sugerem que, para a literatura, o trabalho ou a profissionalização do deficiente mental beneficia o sistema social no qual ele se encontra inserido e também do qual ele é produto. Para a literatura, o indivíduo é incapacitado até que "contribua para o desenvolvimento industrial e econômico de seus países". Com isso, a literatura parece sugerir ao deficiente que, caso se transforme em contribuinte, estará automaticamente livrando-se da condição de deficiente que a ele foi atribuída. Como prêmio maior, a literatura ainda oferece ao deficiente a oportunidade de vir a ser um consumidor em potencial. Tal como se a transformação de fato ocorresse, o que é bastante questionável, o deficiente poderia encontrar sua "normalidade". A mágica para quem fosse aplicar as sugestões da literatura parece encontrar-se exatamente aí, ou seja, no caminho natural para a normalização.

Manifestação menos enfática dos autores foi encontrada ao se tratar do terceiro subgrupo, aquele que se refere às razões para a formação profissional do portador de deficiência mental baseadas em benefícios decorrentes para ele de sua própria formação profissional. Esses benefícios, naturalmente, referem-se à remuneração pelo trabalho e também à satisfação de necessidades humanas de produzir bens econômicos. Nesse caso, a literatura reduz as necessidades humanas à produção de bens econômicos e demonstra seus limites ao revelar o entendimento de "benefício para o indivíduo deficiente mental" como sendo restrito à possibilidade de ser remunerado pelo trabalho. A questão da remuneração é novamente apresentada como se fosse um prêmio para o deficiente mental (o que pode realmente ser, mas não tão somente), enquanto que a remuneração é um direito do cidadão, em se tratando de indivíduos portadores de "normalidade".

De uma maneira geral, a ênfase aos benefícios que a formação profissional produz para o indivíduo considerado deficiente mental, sob o ponto de vista da literatura especializada na área, encontra-se resumida àqueles econômicos. Mas, na verdade, o sistema de produção de bens e o sistema social mais amplo parecem ser os grandes beneficiados da formação profissional desses indivíduos, em contraste com os frugais benefícios recebidos pelos próprios deficientes.

Em se tratando de indivíduos considerados normais, parece ser aceitável, até certo ponto, que seus trabalhos contribuam economicamente para a sociedade. Mas por outro lado, a condição de deficiência dos indivíduos considerados deficientes mentais sugere que se tenha cautela ao tratar dos benefícios decorrentes de sua produção.

É preciso, então, considerar em que se baseiam as diferenças entre indivíduos considerados "normais" e "deficientes mentais", pois o senso comum entende que "normalização" implica levar o indivíduo deficiente a se comportar, atuar, falar, pensar etc., como indivíduo "normal". Indivíduos considerados "normais" expressam-se da maneira padronizada por seu ambiente social, e tentam garantir benefícios próprios em troca de seu poder de produção, gerando com isso uma condição de equilíbrio de interesses. Essa mesma maneira de se expressar os leva a procurar seus colegas, patrões, sindicatos e advogados, para que possam defender seus interesses no caso de se sentirem explorados pelo sistema econômico. Os indivíduos considerados portadores de "deficiência mental", talvez por não se expressarem da maneira padronizada pelo seu ambiente social, recebem de setores específicos da sociedade proteção paternalista contra possíveis abusos que possam vir a sofrer de outros setores. Uma questão que nós, brasileiros, enfrentamos, constitui-se na identificação de quais são os setores com que o indivíduo deficiente mental pode contar quando for explorado.

As instituições para deficientes mentais são dificilmente acessíveis a um controle externo, mesmo por parte daqueles agentes públicos a quem a sociedade delega esse poder (Holburn, 1987; Skinner, 1971). A maneira pela qual a literatura brasileira especializada na profissionalização e trabalho de deficientes mentais, vista como um sistema institucional, trata a questão dos benefícios gerados pelo trabalho é também passível de crítica, na medida em que enfatiza o interesse do sistema econômico e social, em detrimento dos interesses do chamado deficiente mental. Deixando de enfatizar os benefícios da formação profissional ao deficiente mental, a literatura cria espaço para que as pessoas que trabalham diretamente com a população em questão atuem de maneira contrária aos interesses da mesma. Nesse particular, portanto, a literatura também não desempenha o papel de defensora dos interesses dos deficientes mentais.

Concluindo, é inaceitável a ênfase que a literatura coloca sobre o papel do indivíduo deficiente mental como agente econômico, e muito menos aceitável que a literatura sugira uma replicação da formação profissional nas bases dos benefícios trazidos pelo deficiente enquanto agente de tal natureza. O papel do indivíduo deficiente mental enquanto agente econômico poderia também ser aceitável se baseado nos benefícios que este papel efetivamente traz para si, quando muito explicitamente definidos. Enquanto esses benefícios forem desconhecidos, e as condições nas quais eles ocorrerem não forem esclarecidas, é preciso que a produção de conhecimentos sobre eles seja incentivada.

O segundo agrupamento mais enfatizado pela literatura, no que diz respeito às razões que se fundamentam em fatores econômicos, constitui-se nas razões que se referem a vantagens econômicas revertidas às agências encarregadas da formação profissional (Quadro 4).

Neste agrupamento foram inseridos os enunciados que se referiam a razões tais como obtenção de lucro e renda para a escola, em troca do trabalho profissionalizante; ou ainda referências a ônus do internamento e do trabalho de habilitação profissional (Quadro 4). A maneira pela qual a literatura enfoca as vantagens econômicas revertidas às agências que cuidam da formação profissional do indivíduo deficiente mental mostra que essas agências encontram-se em situação financeira precária. Em decorrência desta, a formação profissional, que exige recursos de monta, fica prejudicada. Para contornar a questão econômica, as agências utilizam-se do trabalho do deficiente mental com a finalidade precípua de obter renda ou lucro ("escola receber a matéria-prima sem investir"; "...receber... pelo produto final"; "obtenção de lucro através do mercado de trabalho" ou "produção de trabalhos que, vendidos, [serão] revertidos em renda para a escola"). Supõe-se que essa renda seja empregada na "obtenção dos meios indispensáveis à manutenção do deficiente mental", tanto na informação profissional ("movimento fiscal significativo no setor de oficinas para deficientes mentais") quanto na agência em seu sentido institucional mais amplo ("... renda para a escola"). Uma variante da maneira que as agências encontram para contornar a questão econômica dá-se através da utilização da formação profissional para evitar tratamentos, não por serem estes menos apropriados, mas por serem economicamente inviáveis ("evitar o ônus do internamento").

A literatura, portanto, concebe a formação profissional do deficiente mental como uma saída para seus problemas econômicos. A formação profissional passa a ser financiada pelo trabalho dos alunos, sem que os usuários ou seus responsáveis se manifestem sobre isso. Mas mesmo que os usuários se manifestassem é provável que a eles não houvesse opção de escolha além do serviço nas condições descritas. Se o atendimento adequado do deficiente mental é assumido como um direito natural seu, então as agências encarregadas da formação profissional deveriam também assumir que tal atendimento fosse fornecido independentemente do trabalho do deficiente. Caso contrário, o atendimento profissionalizante nas condições descritas passa a ser algo imposto ao deficiente mental, que não corresponde a suas necessidades, e contra o qual ele só conta com as agências externas de contra controle. A literatura especializada não tem exercido, como vimos, contra controle a favor dos deficientes, muito menos aquelas agências que replicam o que a literatura tem a sugerir. O atendimento profissionalizante da natureza mencionada pela literatura tem, portanto, a oferecer, ao deficiente mental, fundamentalmente, desamparo.

Dois agrupamentos que merecem destaque da literatura e que serão apresentados e discutidos em seguida dizem respeito às razões que se referem a vantagens econômicas revertidas a setores do governo e razões que se referem a vantagens econômicas revertidas às agências empregadoras (Quadro 4).

Das razões inseridas no primeiro agrupamento acima mencionado destacam-se as que se referem ao aumento da arrecadação do governo e algumas possíveis decorrências ("recolhimento de IPI e ICM de empresas", "aumentar o número de pessoas contribuintes", "desenvolvimento econômico da nação"). Parece que a literatura se preocupa demasiadamente com que o governo se beneficie do trabalho do deficiente, talvez para que o próprio governo reconheça ser preciso investir em sua formação profissional. Nada garante, porém, que o governo vá reconhecer a necessidade de atendimento profissional dessa maneira, enquanto a própria literatura admite essa dificuldade ("evitar tirar recursos de outras áreas prioritárias"). Se as agências que dizem representar os interesses dos deficientes não são capazes de mostrar à sociedade que a formação profissional do deficiente mental é básica porque se refere ao mesmo tempo a uma questão de saúde, educação, trabalho e previdência social, não serão aqueles que desconhecem a problemática que irão reconhecê-la como tal. Dessa maneira, estaríamos, irresponsavelmente, fazendo de conta que, com a formação profissional, solucionamos todos os problemas do deficiente mental e que, somente porque se tornou um "contribuinte", ele se tornou um indivíduo "normal" ou "normalizado". Esse enfoque reflete a falha de compreensão da complexidade do fenômeno da deficiência mental e contribui para esmagar o indivíduo em sua condição de deficiência.

Das razões encontradas no agrupamento das vantagens econômicas revertidas às agências empregadoras destacam-se as que se referem ao lucro obtido pela empresa através do trabalho do deficiente ("faturamento de vendas das empresas", "obtenção de lucro através do mercado de trabalho") (Quadro 4). Também destacam-se as razões que se referem às relações trabalhistas ("salário ser incompatível com o que se produz", "interesse do empregador capitalista de que a produtividade do trabalhador seja maior do que o seu salário") (Quadro 4). Parece que as razões fornecidas pela literatura a respeito das vantagens econômicas para as agências empregadoras revelam, em seu conjunto, a natureza da relação entre o empregador e o empregado. O indivíduo deficiente mental, em outras palavras, é um bom empregado para o empregador que busca o lucro, pois, por ser considerado deficiente, seu trabalho passa a valer menos ainda que o dos demais, independentemente de sua qualidade. Além de beneficiar os empregadores, essa postura da literatura beneficia também os agentes e as agências de formação profissional. Na medida em que os empregadores investem na formação profissional que os beneficia, elas mantêm o emprego dos agentes responsáveis por ela e ainda, de quebra, reforçam a impressão de que, com esses empregos, as agências estão levando o indivíduo à normalização. Com os deficientes "empregados", a responsabilidade pela "formação profissional" é removida para uma outra área, onde não é vista como um problema, porque dela são extraídos benefícios econômicos.

O agrupamento a ser focado a seguir trata das razões que se referem a vantagens comerciais e econômicas. Neste agrupamento as vantagens a que a literatura se refere realçam a economia como um benefício em si mesma: "processo produtivo", "finalidades comerciais", "princípios econômicos", "aspectos produtivos da atividade do homem" (Quadro 4). O papel da literatura nesse caso parece ser o de proteger a economia contra possíveis fatores que lhe seriam prejudiciais. Desses fatores fariam parte os indivíduos deficientes mentais, assim como todos os outros indivíduos que não são economicamente ativos. Foi visto anteriormente que o indivíduo que não produz economicamente é visto como incapacitado, e tudo se passa como se sua transformação em contribuinte fosse livrá-lo da condição incapacitadora. Não se advoga aqui que o indivíduo portador de deficiência mental deva ou não produzir econômica e socialmente. O que se quer enfatizar é que, além dessas contribuições, existem inúmeras outras que ele pode trazer à sociedade.

O último agrupamento das razões que se fundamentam em fatores econômicos refere-se aos recursos econômicos vistos como fatores que inviabilizam o atendimento do deficiente mental. Para a literatura, esses fatores sugerem, por exemplo, que o trabalho de profissionalização carece de recursos econômicos e que estes recursos têm sido procurados na comunidade e no governo ("levantamento de fundos em instituições ligadas à comunidade e ao governo em vários níveis"). Essa falta de recursos também se reflete na maneira pela qual o serviço de profissionalização é oferecido ("carência de oficinas de trabalho", "insuficiência de recursos de atendimento ao adolescente deficiente mental").

Parece haver na literatura diferentes tendências quanto à maneira pela qual a questão da falta de recursos para a profissionalização do deficiente mental deva ser tratada. Enquanto alguns autores sugerem que os recursos devem ser encontrados no próprio trabalho dos deficientes, outros sugerem que a comunidade e o governo se responsabilizem pelos mesmos. Esta questão parece, acima de tudo, não ter encontrado resposta satisfatória, refletindo, portanto, uma necessidade de maiores estudos na área, e uma postura política diante da mesma.

Recorre-se a fatores econômicos para explicar a inviabilidade do atendimento a deficientes mentais e, ao mesmo tempo, para justificar a necessidade de sua formação profissional. Isso mostra que o atendimento profissional é reconhecidamente precário, o que, entretanto, ao se tornar razão para formação profissional, implica ainda atribuir ao deficiente mental, através de seu trabalho, a responsabilidade de criar condições para que seja atendido. Como se o próprio deficiente mental tivesse que pagar pelo seu atendimento, isentando as agências dessa responsabilidade.

É possível que o discurso dos autores, com relação às razões para formação profissional, coloque em evidência as vantagens econômicas do processo

com a finalidade de convencer os diferentes segmentos da sociedade de sua viabilidade econômica.

É questionável, por outro lado, que, para convencer a sociedade da importância da formação profissional do deficiente mental, seja realmente preciso oferecer como justificativa a evidência da exploração comercial e econômica do seu trabalho.

Parece-nos que a constatação de que o trabalho de deficiente mental, como algo que tem sido objeto de exploração econômica, deveria ser utilizado em benefício do próprio deficiente mental e não como meio de reproduzir e propagar tal exploração.

#### *Justificativas referidas aos próprios portadores de D.M.*

Em seguida serão tratadas as razões oferecidas pela literatura que justificam a formação profissional baseadas em *fatores próprios do indivíduo considerado deficiente mental* (Quadro 3).

Dentre essas razões ressaltam-se aquelas que, de alguma maneira, enfatizam o caráter de irrecuperabilidade do deficiente mental: "inutilidade de todos os tipos de incapacitados"; "limitações dos deficientes mentais"; "incapacidade da população deficiente mental"; "inatividade do adolescente deficiente mental". Se, por um lado, o deficiente mental é visto pela literatura como irrecuperável, por outro ela reconhece que essa característica pode ser evitada: "evitar que o deficiente se torne uma pessoa dependente"; "evitar condição de dependência do deficiente mental"; "evitar que a deficiência mental seja condição incapacitante para o trabalho". Há ainda aquelas razões em que a ênfase é colocada no caráter de recuperabilidade do deficiente mental: "adequacidade da formação profissional sob o ponto de vista dos alunos deficientes mentais"; "interesse dos próprios deficientes"; "finalidade de integrar o deficiente mental como membro útil da comunidade", dentre outros. Esses três subconjuntos de razões para a formação profissional mostram que não há consenso sobre a natureza da deficiência mental. Mesmo não havendo consenso, as diferentes naturezas apontadas são utilizadas como justificativas para a formação profissional. Não há nada, portanto, na literatura, que seja indicador de uma relação entre a natureza da deficiência mental e a solução, através da formação profissional, que se aponta para ela. Assim, a literatura prescreve a formação profissional para todos os tipos de deficientes mentais, sem se dar conta de que as possíveis soluções devem ser apontadas para problemas prévios e claramente identificados.

Outras justificativas alegadas são as que se referem ao preenchimento de uma necessidade peculiar à adolescência ("faixa etária dos usuários na infância e na adolescência"; "demanda de deficientes mentais adolescentes"; "atender retardados na faixa da adolescência"). Da maneira enfatizada pela literatura, o simples fato do indivíduo deficiente mental encontrar-se inserido numa faixa de desenvolvimento específica, característica talvez de um período crono-

lógico, é suficiente para justificar sua formação profissional. A despeito de todas as mudanças específicas que qualquer indivíduo enfrente nesta faixa etária, esses enunciados restringem-se a utilizar como justificativa o período da adolescência. Entretanto, o simples fato de alguém situar-se na adolescência, mesmo que seja considerado deficiente mental, não basta para que lhe seja prescrita uma formação profissional. Há algo subjacente ao termo "adolescência", utilizado pela literatura, que ainda precisaria ser esclarecido para se encontrar o verdadeiro sentido "justificativo" para a referida formação.

Um outro conjunto de razões que se fundamentam em fatores próprios ao deficiente mental refere-se àquelas que tratam do mesmo como *mão-de-obra* ("ocupar produtivamente a mão-de-obra disponível"; "transformação do deficiente mental em mão-de-obra (ocupado)"; "mão-de-obra dos aprendizes"). Não só essa visão da literatura restringe o papel do indivíduo deficiente mental ao de mão-de-obra, como também limita o papel da profissionalização ao de concretizador de tal transformação. Mas, transformar em mão-de-obra o indivíduo deficiente mental não significa que ele tenha sido profissionalizado; significa que ele passa a ser utilizado como um instrumento que, como já foi visto, traz benefícios econômicos, fundamentalmente para as agências encarregadas de sua "formação profissional", para as agências empregadoras e para o sistema sócio-econômico em geral. A voracidade de quem manipula o deficiente mental como um mero instrumento de mão-de-obra não o poupa sequer em sua condição de aprendiz ("mão-de-obra dos aprendizes").

As justificativas agrupadas nessa categoria parecem indicar que a explicação para a recuperabilidade do deficiente mental encontra-se no uso de seu potencial para o trabalho (necessidade de aproveitamento do potencial residual do deficiente). É compreensível que a ênfase maior recaia sobre esse subgrupo, uma vez que o caráter de recuperabilidade do deficiente mental é utilizado como justificativa para a formação profissional.

Constatou-se também haver ênfase a autores sobre o "deficiente mental como mão-de-obra" e "necessidade peculiar à adolescência". É preciso ressaltar os diferentes significados de se considerar algum tipo de trabalho do deficiente mental como mão-de-obra, e de torná-la razão que justifique a formação profissional. Isto significa formar o deficiente mental para ser mão-de-obra, e aí talvez esteja a explicação da importância de se poder contar com o deficiente mental no vigor de sua adolescência.

Comparativamente ao subgrupo das razões econômicas para a formação profissional, parece-nos que muito pouco conhecimento sobre o deficiente mental tem sido produzido e tornado disponível, para que possa ser utilizado como justificativa para sua formação profissional.

### *Outras justificativas*

Dentre as demais razões que justificam a formação profissional a serem consideradas, destacam-se as que se fundamentam em *fatores do mercado de trabalho* (Quadro 3).

Três conjuntos de razões evidenciam-se. O primeiro conjunto diz respeito àquelas que enfatizam a inserção e a adaptação do indivíduo deficiente mental no mercado de trabalho. Dentre essas razões encontram-se a preocupação com fontes adequadas e suficientes de trabalho para o deficiente; a necessidade de o deficiente mental conquistar e garantir sua manutenção no mercado de trabalho; e a finalidade de ajustar o deficiente ao trabalho. Essas razões remetem a questões importantes na área de formação profissional. Conquistar um trabalho para o deficiente mental é, como o próprio termo sugere, resultado de uma árdua tarefa que envolve tanto a identificação de atividades adequadas e suficientes como o ajustamento e a manutenção do deficiente no mercado de trabalho. É certo que sem algum tipo de formação profissional dificilmente o indivíduo deficiente mental consiga um trabalho, mesmo que seja uma formação em serviço. A formação profissional, no entanto, torna-se condição suficiente para o trabalho do deficiente somente na medida em que os propósitos ou as razões para a mesma estejam bastante esclarecidas. Não parece que a literatura dê destaque para especificações dos procedimentos de conquista de trabalho para os deficientes mentais e nem que tenha se empenhado em conhecer os critérios para identificação de adequação, ajustamento e manutenção no trabalho. Sem esse conhecimento, é pouco provável que a formação profissional venha a solucionar a problemática envolvida no trabalho do deficiente mental; é mais provável que seja solução para outro tipo de questão aqui não explicitada.

O segundo conjunto de razões compreende aquelas que enfatizam as relações do deficiente mental com o mercado de trabalho. Dentre essas razões encontram-se a colocação no mercado de trabalho, em emprego regular competitivo. Subjacente a essas razões parece existir na literatura a crença de que a relação entre o deficiente e o mercado de trabalho é restrita a sua colocação em um emprego competitivo.

O terceiro conjunto de razões reúne as que enfatizam exclusivamente o mercado de trabalho. Transparece, por intermédio dessas razões, uma preocupação da literatura com a escassez de oportunidades de emprego para o deficiente mental; a criação e aumento dessas oportunidades seria uma das razões da formação profissional ("possibilidade de aumento da formação de mão-de-obra das empresas"; "existência de empresas predispostas a empregar o deficiente sem saber onde ocupá-lo produtivamente com eficiência"; "para se encontrar novas alternativas de trabalho"; "existência de oportunidades de trabalho para pessoas deficientes dentro da indústria" etc.).

Quanto aos argumentos de ordem social, num primeiro conjunto agrupam-se as razões que se referem



a benefícios sociais revertidos para o governo. Através dessas razões, a literatura mostra que sua concepção do indivíduo deficiente mental confunde-se com a do cidadão incapacitado que oferece perigo social ao Estado. Cabe assim, à formação profissional, proteger o Estado contra os prejuízos financeiros que o deficiente mental representa ("evitar o acúmulo de pessoas dependentes junto aos vários sistemas de seguro social"; "evitar que o deficiente mental se torne pensionista permanente da Previdência Social"; "evitar que o deficiente mental sirva de pretexto para simplesmente aposentar o indivíduo que já trabalhou"; "evitar que aumente a população de dependentes da Previdência Social". Duas outras razões são fornecidas. Uma delas refere-se à inexistência de seguro social e desemprego, que parece ser uma questão que envolve a sociedade como um todo e como tal deveria ser discutida e não, como faz a literatura, considerá-la uma simples razão para a formação profissional. Procedendo assim, a literatura pressupõe que seja razoável que os diferentes setores da sociedade definam, isoladamente, que esta é uma questão que não cabe ao Estado e decidam, pelo deficiente mental e sua família, o que é melhor para ele. Uma vez que setores específicos da sociedade contornam, à sua maneira e paternalisticamente, a questão da inexistência de seguro social e desemprego, os diferentes setores da comunidade envolvidos com a questão, incluindo-se o próprio deficiente, e também o Estado, deixarão de se sentir impedidos a resolvê-la. Tanto essa, quanto a razão de haver interesse do governo em aumentar o número de pessoas ocupadas, tratam de assuntos que não se restringem somente ao deficiente mental. Sendo assim, é ilusório pensar que simplesmente através de medidas isoladas, tal como a formação profissional do deficiente mental, tais questões possam ser verdadeiramente atacadas. No máximo, a literatura conseguirá angariar simpatia principalmente no nível governamental, como um setor que estaria defendendo os interesses puramente administrativos do Estado. É possível que em consequência dessa simpatia o Estado brinde as agências de formação profissional com suas minguadas verbas, bastante apenas para manterem o *status quo*. Sob o ponto de vista dos benefícios para a população deficiente mental, no entanto, a literatura se manifesta de maneira incipiente. Apresenta uma inversão de papéis: no lugar do Estado estar tratando competentemente os problemas sociais, temos os deficientes mentais sendo impelidos a tratar dos problemas sociais através de seu trabalho.

Um segundo conjunto de razões refere-se aos indivíduos deficientes mentais sem formação profissional como indivíduos estigmatizados. Enfatiza-se, sobretudo, nesse conjunto, que a ausência de formação profissional do indivíduo considerado deficiente mental contribui para que ele seja visto como incapacitado. Ao se associar a características de ausência de formação profissional com ociosidade, desocupação e marginalização ("transformação em úteis de todos os tipos de incapacitados", "poder enfren-

tar os problemas criados por grupos ociosos e desocupados", "desocupação que se constitui num mal social", "marginalização que é algo degradante para a sociedade") a literatura transfere para o portador de deficiência mental todas as características estigmatizantes do incapacitado. Começa-se, portanto, a atribuir à ausência de formação profissionalizante para o deficiente mental o mesmo significado que ela possui para o indivíduo considerado normal em condições muito especiais. Embora esse processo possa parecer coerente com aquilo que se entende por "normalização", é muito mais provável que ele esteja sendo utilizado como forma de pressão para que o recurso de formação profissional seja utilizado. Recurso esse, por sinal, que vem revestido na literatura com o invólucro de solução para uma ampla gama de problemas, inclusive o do estigma de incapacidade profissional ("falta de solução para o problema de emprego que afeta a maioria das pessoas portadoras de deficiências", "evitar o aumento dos problemas sociais da comunidade", "evitar a desocupação, um mal social, isolada ou institucionalizada", "para evitar que, com a inexistência de programas de habilitação e reabilitação, sejam multiplicados os problemas sociais"). Ao mesmo tempo, parece haver na literatura uma preocupação com as situações de discriminação do deficiente mental que o exclui do mercado de trabalho, para as quais a formação profissional também é solução ("evitar que surjam situações discriminatórias e desumanas, com exclusão de certa camada da população de trabalhadores do mercado de emprego, principalmente quando se trata de deficientes ou incapacitados"). Dessa maneira, a literatura parece reconhecer somente uma forma de discriminação, não aquela para a qual ela contribui, naturalmente, mas uma contra a qual, sob o seu ponto de vista, o combate deve ser feito através da formação profissional.

Um terceiro conjunto de razões que se fundamentam em fatores sociais refere-se à *incidência da deficiência mental como um problema social* ("estimativa de 14 milhões de brasileiros deficientes que precisam suprir suas necessidades básicas, serem educados e preparados para a vida"; "estimativa de 42 milhões de brasileiros que direta ou indiretamente vivenciam o problema da integração do deficiente"). A questão da definição ou do conceito de deficiência é, no mínimo, controversa. Isso é verdadeiro especialmente em países como o Brasil onde, por exemplo, o indivíduo com história de fracasso escolar é considerado portador de deficiência mental. Essa é uma das principais razões pelas quais qualquer levantamento da população deficiente é problemática. Dependendo dos interesses, adota-se a definição de deficiência mais conveniente àquilo que se quer demonstrar. A deficiência mental é uma questão séria e os dados estatísticos sobre ela são importantes. A maneira pela qual essas estatísticas são utilizadas sugere, no entanto, ênfase ao problema social que um número extremamente alto de indivíduos deficientes (aproximadamente 10% da população total do país) representa, com o intuito de aumentar a

Importância da solução proposta: a formação profissional e o trabalho do deficiente. A importância do trabalho do deficiente mental, nesse sentido, parece estar sendo valorizada exageradamente, pois espera-se que eles solucionem não somente seus próprios problemas, como também inúmeros outros problemas sociais que sucessivos governos vêm enfrentando de maneira incompetente. Com isso, a literatura cria novas exigências e expectativas sobre o trabalho dos deficientes mentais, de tendência crescente; independentemente das condições dos deficientes, consideradas incapacitadoras, muito pouco das expectativas poderão ser atendidas, o que contribui, portanto, para a manutenção e ampliação do conceito de "deficiência".

Outras razões para a formação profissional localizam-se na *demandas escolar* (Quadro 3). Dentre essas razões acham-se enfatizadas as que se referem à demanda do corpo administrativo ("pelo interesse de administradores", "pelo controle dos convênios"; "necessidade de dar continuidade aos programas de educação especial"). Essas razões indicam claramente haver um controle externo para a formação profissional, que surge a nível de política de atendimento ("controle dos convênios") passando pela administração da instituição ("interesse de administradores"; "pela direção da escola executar a política dos convênios").

Um segundo agrupamento de razões que se referem à demanda consiste no que enfatiza a demanda de técnicos ("pelos recursos técnicos"; "pelo interesse de técnicos"). A demanda de técnicos, no entanto, é decorrente do controle político que chega na instituição pela via da política de atendimento e pelas mãos da administração, sendo que as posturas próprias dos técnicos são esmagadas pela orientação imposta ("pelos técnicos executarem a política de atendimento da escola"); e em seus mínimos detalhes, a despeito dos recursos, interesses e posturas que os mesmos possam ter ("eliminação da pressão que os prazos para a colocação do deficiente mental no mercado de trabalho exercem sobre os técnicos").

Um último agrupamento dentre as razões que se fundamentam em demanda escolar trata das razões que enfatizam a demanda por parte de alunos diferenciados. Essas razões sugerem a existência de dois tipos de alunos, o que justifica a formação profissional: os que já completaram a formação escolar ("aluno já ter concluído a programação do setor escolar"; "aumento do número de egressos das classes especiais") e os que não acompanham a formação escolar ("aluno não acompanhar a programação do setor escolar"). A primeira vista parece ser uma contradição da literatura utilizar-se desse tipo de justificativa. Ocorre, porém, que um tipo de aluno complementa o outro. O aluno do tipo que não acompanha a formação escolar é aquele que continua sendo reconhecido como deficiente e, portanto, justificaria com ela a formação profissional. O aluno que já completou a formação escolar e, portanto, às vistas da sociedade é confundido com qualquer outro, é necessário à formação profissional, pois é com ele que o sistema

torna-se bem-sucedido, tanto a nível de produção, quanto a nível de encaminhamento ao mercado de trabalho.

As razões que se fundamentam em *aspectos de treinamento* acham-se agrupadas de duas maneiras, refletindo que a formação profissional tem sido proposta ou conduzida no sentido de atender aos diferentes enfoques da literatura sobre as maneiras pelas quais o treinamento deveria ser conduzido (Quadro 3). Uma dessas maneiras é referida no conjunto de razões que enfatizam o treinamento de supervisores de deficientes mentais. Uma segunda maneira transparece no conjunto de razões que enfatizam características do treino para deficientes mentais, destacando-se, dentre esses, o local do treino, a orientação para produção e o conteúdo (Quadro 3). Verifica-se através desses conjuntos que o treinamento é visto pela literatura tendo em vista tanto supervisores de oficinas como os próprios deficientes mentais. Além disso, percebe-se que o treino para deficientes mentais é direcionado à relação escola-empresa, atendendo os interesses de produção da empresa, e ainda, sem especificação de conteúdos. O treinamento como razão para formação profissional é visto, portanto, como um fim e não como um meio.

Razões que se referem ao *entendimento do que se constitui a formação profissional*: este agrupamento informa que o entendimento ou a concepção que a literatura possui sobre a formação profissional interfere na proposição ou condução da mesma. As razões mencionadas mostram que o entendimento da literatura sobre essa questão encontra-se restrito a atividades cuja natureza não exige do indivíduo repertório sofisticado. Essa visão demonstra que a formação profissional para a literatura é uma maneira de se estigmatizar ainda mais o indivíduo já considerado como deficiente mental.

Quanto às razões que se fundamentam em *fatores familiares*, observou-se que a literatura enfatiza a importância de se aumentar a renda familiar, e que a participação da família é desnecessária para a formação profissional. A literatura entende que a participação da família no processo de formação profissional é um peso para esta, embora dela retire benefícios, e incorpora essa visão para torná-la razão da formação profissional. É possível que a família rejeite a maneira pela qual o processo de formação profissional tem sido conduzido mas, não obstante, acaba por aceitá-la passivamente em função dos benefícios econômicos dela provenientes. É possível também que a família adote uma outra postura radical, que consiste na rejeição absoluta da formação profissional. O processo de formação profissional, assim, não é visto de maneira crítica por parte da literatura, e acaba sendo utilizado em resposta a exigências de curto prazo, atendendo a necessidades periféricas ao indivíduo deficiente mental e talvez à sua própria família.

Dentre os demais conjuntos de razões utilizadas pela literatura para justificar a formação profissional de indivíduos deficientes mentais encontram-se *fatores terapêuticos e ético-religiosos*, fatores de or-

dem legal e explicitação dos problemas que a formação profissional visa solucionar. A literatura parece ver alguma importância nos fatores terapêuticos e ético-religiosos. Mas pela pouca ênfase dada a eles, o que poderia estar refletindo uma falta de convicção da própria literatura ao fazê-lo, a percepção que permanece é a de que a literatura lança mão de todos os recursos disponíveis para convencer a sociedade da relevância da formação profissional.

Com relação às razões que se baseiam em *fatores legais* a literatura parece reconhecer a precariedade da situação trabalhista do deficiente mental ("inexistência de regulamentação trabalhista" e "de trabalho reconhecido e regulamentado"). É contraditório, no entanto, que ela se utilize dessa precariedade da legislação trabalhista sob o ponto de vista do indivíduo deficiente mental para justificar a formação profissional do mesmo. Tal justificativa é compatível com o discurso da literatura sobre formação profissional que, se não advoga abertamente a exploração do trabalho do deficiente mental, transmite veladamente a maneira de fazê-lo. Alguns autores tentam justificar essa postura como paternalista (Glat, 1988) pelo que representa o discurso da direção das escolas especializadas, mas os dados da literatura brasileira tendem a confirmar a interpretação de exploração econômica mencionada por Goyos (1986). Além disso, esta interpretação parece fornecer possíveis indicadores das razões para a postura paternalista da direção das escolas.

Finalmente, há o agrupamento das razões para a formação profissional que se baseiam na explicitação dos *problemas* que essa visa solucionar. A despeito da ênfase nesses fatores ser ainda pequena e recente, ela pode ser tomada como indicadora do reconhecimento, de parte dos autores, de que a formação profissional do indivíduo deficiente mental é uma

questão complexa e não solucionada. Além disso, ela é indicadora de que há uma insatisfação em reconhecer na formação profissional uma solução para todos os problemas do deficiente mental, e de que parte daqueles que trabalham com a formação profissional de deficientes mentais reconhecem a necessidade de mudanças em suas concepções acerca da mesma. Essas manifestações podem estar caracterizando uma nova tendência da literatura no enfoque da formação profissional, como uma medida que venha de fato, e não somente de discurso, favorecer a população de indivíduos deficientes mentais. As alternativas de solução dos problemas não surgem automática e imediatamente, elas demandam esforço de toda uma área e somente poderão ser efetivadas diante de um equacionamento claro dos reais problemas que afetam o deficiente mental.

### CONCLUSÕES

Em um estudo anterior, Goyos (1986) obteve dados sobre a profissionalização de deficientes mentais a partir do comportamento verbal de professores de oficinas. Se, naquele estudo, questões acerca da representatividade da concepção dos professores pudessem ser levantadas, aqui essas questões parecem desalojadas. Obteve-se nesse estudo um quadro geral de como a literatura nacional, que supostamente representa o que é feito no país, entende serem as razões para a formação profissional do indivíduo portador de deficiência mental. Acredita-se, apesar do exposto no presente estudo, que a formação profissional do deficiente mental pode ser alternativa viável desde que ele seja transformado em beneficiário maior de todos os processos envolvidos. Acredita-se também que, para isso, seja necessário que ao deficiente mental seja dada voz.

---

### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- GLAT, R. *Não somos diferentes das outras pessoas: a vida cotidiana de mulheres com deficiência mental contada por elas mesmas*. Rio de Janeiro, 1988. Tese (doutor.) ISOP/Fundação Getúlio Vargas.
- GOYOS, A. C. N. *A profissionalização de deficientes mentais: estudo de verbalização de professores acerca dessa questão*. São Paulo, 1986. Tese (doutor.) USP.
- GOYOS, A.C.N. & DIAS T.R.S. A concepção de autores sobre seu objeto e modo de investigação. In: SIMPÓSIO BRASILEIRO DE PESQUISA E INTERCÂMBIO CIENTÍFICO, 1. *Anais do...* Caruaru (PE), ANPEPP, s.d. (no prelo).
- HOLBURN, C.S. Exposing a hoax and rebuilding a culture: a review of Wetzel and Hoschouer' "Residential teaching communities". *The Behavior Analyst*, 10:283-5, 1987.
- PEROSA, G. B. *Colocação de deficientes mentais no mercado de trabalho: análise desta opção e treinamento de deficientes treináveis na função de empacotador de supermercado*. São Paulo, 1979. Dissert. (mestr.) PUC-SP.
- SKINNER, B. F. *Beyond freedom and dignity*. Nova Iorque, Knopf, 1971.
-

QUADRO 3

CATEGORIZAÇÃO DOS ARGUMENTOS UTILIZADOS PARA JUSTIFICAR A FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO DEFICIENTE MENTAL (D.M.)

CATEGORIAS GERAIS	SUBCATEGORIAS
1. ARGUMENTOS DE ORDEM ECONÔMICA	<ul style="list-style-type: none"> <li>— papel do D.M. como agente econômico</li> <li>— apelo à inviabilidade de atendimento ao D.M. por carência de recursos</li> <li>— vantagens econômicas da empresa empregadora</li> <li>— vantagens econômicas da agência encarregada da formação profissional</li> <li>— vantagens econômicas revertidas a setores do governo</li> <li>— vantagens à economia em geral</li> </ul>
2. ARGUMENTOS REFERIDOS AO PRÓPRIO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA MENTAL	<ul style="list-style-type: none"> <li>— caráter de irrecuperabilidade do D.M.</li> <li>— possibilidade de evitar o caráter de irrecuperabilidade</li> <li>— caráter de recuperabilidade do D.M.</li> <li>— preenchimento de necessidade peculiar à adolescência</li> <li>— o D.M. como mão-de-obra</li> </ul>
3. ARGUMENTOS REFERIDOS AO MERCADO DE TRABALHO	<ul style="list-style-type: none"> <li>— possibilidade de inserção e adaptação do D.M.</li> <li>— relações entre o D.M. e o mercado de trabalho</li> <li>— ênfase exclusiva ao mercado de trabalho</li> </ul>
4. ARGUMENTOS DE ORDEM SOCIAL	<ul style="list-style-type: none"> <li>— benefícios sociais revertidos para o governo</li> <li>— atenuação do estigma sobre D.M. via formação profissional</li> <li>— incidência de D.M. como problema social</li> <li>— outras informações</li> </ul>
5. ARGUMENTOS REFERIDOS A DEMANDA ESCOLAR	<ul style="list-style-type: none"> <li>— demanda de técnicos</li> <li>— demanda do corpo administrativo</li> <li>— demanda de tipos diferenciados de alunos</li> </ul>
6. ARGUMENTOS REFERIDOS A ASPECTOS DO PRÓPRIO TREINAMENTO	<ul style="list-style-type: none"> <li>— relativos à supervisão</li> <li>— relativos a características do treinamento</li> </ul>
7. ARGUMENTOS REFERIDOS À CONCEPÇÃO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	
8. ARGUMENTOS REFERIDOS A FAMÍLIA	<ul style="list-style-type: none"> <li>— aumento da renda familiar</li> <li>— desnecessário recurso à família para formação profissional</li> </ul>
9. ARGUMENTOS DE ORDEM TERAPEÚTICA	
10. ARGUMENTOS DE ORDEM LEGAL	
11. ARGUMENTOS ÉTICO-RELIGIOSOS	
12. QUESTIONAMENTOS	

QUADRO 4

ARGUMENTOS DE ORDEM ECONÔMICA PARA JUSTIFICAR A FORMAÇÃO PROFISSIONAL

SUBCATEGORIAS	JUSTIFICATIVAS ALEGADAS
	<ul style="list-style-type: none"> <li>● pela produção</li> <li>● capacidade de produção do deficiente</li> <li>● finalidade de aumento de produção dos clientes das oficinas</li> <li>● transformar o D.M. em indivíduo produtor</li> <li>● ocupar produtivamente a mão-de-obra disponível</li> <li>● transformar os deficientes em mão-de-obra ocupada</li> <li>● situar o D.M. no processo produtivo</li> </ul>
1. PAPEL DO D.M. COMO AGENTE ECONÔMICO	<p>EM BENEFÍCIO DA PRODUÇÃO DE BENS</p> <hr/> <p>EM BENEFÍCIO DE</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● consumidores em potencial</li> <li>● geradores de impostos</li> <li>● transformação de todos os tipos de incapacitados em contribuintes para o desenvolvimento industrial e econômico de seu país</li> <li>● transformar o D.M. em indivíduo consumidor, o que representa benefício</li> </ul> <hr/> <p>EM BENEFÍCIO PRÓPRIO</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● remuneração pelo trabalho</li> <li>● análise econômica das vantagens para o D.M.</li> <li>● satisfação de necessidades humanas de produzir bens econômicos</li> <li>● aumentar salários, rendimentos e consumo de economia</li> <li>● realização satisfatória de trabalho remunerado</li> </ul>
2. VANTAGENS ECONÔMICAS PARA AS AGÊNCIAS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	<ul style="list-style-type: none"> <li>● movimento fiscal significativo no setor de oficinas para D.M.</li> <li>● obtenção dos meios indispensáveis à manutenção do D.M.</li> <li>● obtenção de lucros através do mercado de trabalho</li> <li>● análise de custo e benefício do treinamento em reabilitação profissional</li> <li>● produção de trabalhos que, vendidos, reverterão em renda para a escola</li> <li>● escola receber a matéria-prima sem investir</li> <li>● escola receber da indústria pelo produto final</li> <li>● evitar o ônus do internamento</li> <li>● ônus da internação</li> <li>● situação financeira da instituição</li> </ul>
3. VANTAGENS ECONÔMICAS REVERTIDAS A SETORES DO GOVERNO	<ul style="list-style-type: none"> <li>● recolhimento de IPI e IPM de empresas</li> <li>● desenvolvimento econômico da nação</li> <li>● evitar tirar recursos de outras áreas prioritárias</li> <li>● aumentar o número de pessoas contribuintes</li> </ul>
4. VANTAGENS ECONÔMICAS PARA EMPRESAS EMPREGADORAS	<ul style="list-style-type: none"> <li>● salário ser incompatível com o que se produz</li> <li>● interesse do empregador capitalista de que a produtividade do trabalhador seja maior que seu salário</li> <li>● obtenção de lucro através do mercado de trabalho</li> <li>● faturamento de venda de empresas</li> </ul>
5. VANTAGENS À ECONOMIA EM GERAL	<ul style="list-style-type: none"> <li>● processo produtivo</li> <li>● finalidades comerciais</li> <li>● princípios econômicos</li> <li>● contexto de política econômica</li> <li>● aspectos produtivos da atividade do homem</li> </ul>
6. APELO À INVIABILIDADE DE ATENDIMENTO AO D.M. POR CARÊNCIA DE RECURSOS	<ul style="list-style-type: none"> <li>● significativa carência de oficinas de trabalho</li> <li>● insuficiência de recursos de atendimento ao adolescente D.M.</li> <li>● carência de recursos de atendimento ao adolescente D.M. fora do atendimento escolar</li> <li>● levantamento de fundos em instituições ligadas à comunidade e ao governo em seus vários níveis</li> </ul>

## LISTA DOS TEXTOS ANALISADOS

- ADUCCI, J.P. Oficinas abrigadas. *Mensagem da APAE*, 4(9):60-8, 1977.
- ALMEIDA, G. Organização e direção de oficinas. *Mensagem da APAE*, 7(20):26-38, 1980.
- ANTIPOFF, O.B. Conceito de oficinas pedagógicas e oficinas protegidas. *Boletim da Sociedade Pestalozzi do Brasil*, (45):27-8, 1976.
- BOREL, A. O trabalho protegido: meio de integração social. *Boletim da Sociedade Pestalozzi do Brasil*, (44):5-6, 1975.
- CANZIANI, M. L. Orientação para o trabalho. *Mensagem da APAE*, 6(5):36-41, 1979.
- . Profissionalização do deficiente. In: AMORIN, A. C.; JORGE, C.A.A.; ALBUQUERQUE, M. A.; ALENCAR, M.L. (orgs.). *Anais do 1.º Congresso Nacional de Integração da Pessoa Deficiente na Força de Trabalho*. Rio de Janeiro, FAPERJ, 1981. p. 3-23.
- . Profissionalização do excepcional e seu emprego. *Mensagem da APAE*, 1(1):35-41, 1974.
- CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS PSICOLÓGICAS APLICADAS À EDUCAÇÃO. A reabilitação profissional como processo multidisciplinar. *Arquivo Brasileiro de Psicologia Aplicada*, 26(3):3-91, 1974.
- CORDÃO, J.P.L. Profissionalização do excepcional. *Mensagem da APAE*, 5(3):24-30, 1978.
- COUTO, W.A. & GUERRA, E.C. Oficina pedagógica. *Mensagem da APAE*, 2(2):67-8, 1975.
- CREDIDIO, E. B. Y. Colocação e emprego das pessoas deficientes no trabalho competitivo, bem como em outras atividades: bolsa de trabalho. In: CENESP/APAE de São Paulo (org.). *Anais do Seminário sobre Profissionalização da Pessoa Deficiente: bolsas de trabalho*. São Paulo, CENESP/APAE, 1976, p. 85-93.
- D'ANGELO, A.M. Problemas de habilitação profissional dos excepcionais e sua integração na comunidade. *Boletim da Sociedade Pestalozzi do Brasil*, (32):49-52, 1968.
- DEFUNE, D. Colocação e emprego das pessoas deficientes no trabalho competitivo, bem como em outras atividades. In: CENESP/APAE de São Paulo (org.). *Anais do Seminário sobre Profissionalização da Pessoa Deficiente: bolsas de trabalho*. São Paulo, CENESP/APAE, 1986, p. 74-84.
- DE MASI, I. Preparação para o trabalho e determinação das condições adequadas para o exercício satisfatório das atividades. In: CENESP/APAE de São Paulo (org.). *Anais do Seminário sobre Profissionalização da Pessoa Deficiente: bolsas de trabalho*. São Paulo, CENESP/APAE, 1986, p. 19-25.
- GONÇALVES, N.L. Combate à marginalização do excepcional em plano nacional. *Ciência e Cultura*, 27(8):847-58, 1975.
- . A pessoa excepcional, o trabalho e a Previdência Social. São Carlos, Universidade Federal de São Carlos, 1978. [Manuscrito não publicado]
- . A pessoa excepcional e o direito ao trabalho. *Ciência e Cultura*, 29(11):1231-9, 1977.
- GUERREIRO, L.C. Considerações gerais para o estudo da legislação de normas aplicáveis ao campo da deficiência mental. *Mensagem da APAE*, 3(6):24-8, 1976.
- GOUVEIA, A.J. O trabalho do menor: necessidade transformada em virtude. *Cadernos de Pesquisa*, (44):55-62, 1983.
- GOYOS, A.C.N. A profissionalização de deficientes mentais: estudo de verbalização de professores acerca dessa questão. São Paulo, 1986. Tese (doutor.) USP.
- HEAESBERT, C.F. & MORAES, M.A.P. Primeira experiência em Goiás a nível de integração do deficiente treinável à comunidade através da profissionalização. *Mensagem da APAE*, 13(41):6-7, 1986.
- HEILBRUNN, E. Oficinas abrigadas: promoção humana através do trabalho. *Cadernos de Serviço Social*, 1(1):1-50, s.d.
- HELOU, Y. Profissionalização do excepcional, seu emprego e utilização. In: CONGRESSO DA FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES, 6.º *Anais do...* 1973.
- JACKSON, B. Ele é retardado, mas você pode confiar-lhe um milhão. *Mensagem da Apae*, 1(1):58, 1974.
- KOSSOBUDSKI, L.H.M. & FISCHER, L.M.V. O aproveitamento da pessoa deficiente no mercado de trabalho industrial. *Revista Brasileira de Deficiência Mental*, 18:70-84, 1985.
- LEITE, M. A orientação do retardado mental. *Boletim da Sociedade Pestalozzi do Brasil*, (32):38-44, 1986.
- MAZZOTA, M.J.S. Educação, profissionalização e emprego de pessoas deficientes. *Mensagem da APAE*, 8(25):17-22, 1981.
- MORAES, M.C.C. Oficinas pedagógicas e sua influência na educação. *Centro de Documentação e Pesquisa Helena Antipoff*, 4(4):31-7, 1984.
- PEREIRA, O. Aspectos da habilitação e reabilitação com deficientes mentais. *Revista Brasileira de Deficiência Mental*, 3(3/4):97-104, 1968.
- . O excepcional e a sua integração: integração do excepcional no trabalho. *Revista Pestalozzi do Brasil*, 2(2):13-6, 1978.
- . Habilitação do deficiente mental: aspectos vocacionais. *Revista Brasileira de Deficiência Mental*, 8(2):75-82, 1972.
- . Habilitação e reabilitação vocacional. *Boletim da Sociedade Pestalozzi do Brasil*, (32):11-26, 1968.
- . Oficinas pedagógicas: alternativa metodológica na educação do excepcional. *Centro de Documentação e Pesquisa Helena Antipoff*, 4(4):27-30, 1984.
- . Reabilitação vocacional do deficiente mental. In: KRINSKI, S. (org.) *Deficiência mental*. Rio de Janeiro, Atheneu, 1969. p. 421-65.
- PEREIRA, O. & SOMBRA, L.A. Legislação relativa ao deficiente. In: CONGRESSO NACIONAL DE INTEGRAÇÃO DA PESSOA DEFICIENTE NA FORÇA DE TRABALHO, 1.º Anais do .... 1981.
- PEROSA, G.B. *Colocação de deficientes mentais no mercado de trabalho: análise desta opção e treinamento de deficientes treináveis na função de empacotador de supermercado*. São Paulo, 1979. Dissert. (mestr.) PUC/SP.
- . Habilitação para o trabalho de deficientes mentais treináveis. In: REUNIÃO ANUAL DE PSICOLOGIA DA SOCIEDADE DE PSICOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO, 12.ª 1982.
- PIVA, S.R. *Análise de tarefas para professores-instrutores de oficinas*. Santa Maria, Associação Brasileira para o Estudo da Deficiência Mental, 1985.
- REGNER, E.M. A formação profissional e a integração do deficiente mental na sociedade. *Boletim Técnico do SENAC*, 8(2):67-81, 1982.
- RELF, P.D. A utilização da horticultura na reabilitação vocacional. *Vivência*, 1(1):36, 1987.
- RIBEIRO, H.C.F. *Delineamento das necessidades para implantação de serviços profissionalizantes pelos profissionais de uma instituição educacional para indivíduos deficientes mentais: pesquisa participante*. São Carlos, 1985. Dissert. (mestr.) UFSCar.
- RIETH, O. A luta começa a ser vencida: eles alcançaram uma profissão. *Mensagem da APAE*, 3(6):36-41, 1976.
- ROCHA, S.B.M. O excepcional e sua integração: Integra-

- ção do excepcional no trabalho. *Revista Pestalozzi*, (2):26-8, 1978.
- SANDRESCHI, S. D. & REGEN, M. O deficiente mental e o trabalho: considerações gerais e conceito de profissionalização. In: KRINSKI, S. (org.) *Novos rumos da deficiência mental*. São Paulo, Sarvier, 1983. p. 257-64.
- SASSAKI, R. K. Preparação para o trabalho e determinação das considerações para o exercício satisfatório das atividades. In: CENESP/APAE de S. Paulo (org.) *Anais do Seminário Profissionalização da Pessoa Deficiente: bolsas de trabalho*. São Paulo, CENESP/APAE, 1986. p. 1-18.
- SEIXAS, D. M. O excepcional na força de trabalho. In: CONGRESSO DA FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES, 8.º. *Anais do...* 1977.
- SIMÕES, M. L. M. A profissionalização do excepcional como fator de auto-realização e integração. *Amae Educando*, 14(136):20-1, 1981.
- SIMÕES, V. R. Mercado de trabalho: tendências que viabilizam oportunidades de trabalho da pessoa deficiente. In: CENESP/APAE de São Paulo (org.) *Anais do Seminário Profissionalização da Pessoa Deficiente: bolsas de trabalho*. São Paulo, CENESP/APAE, 1986. p. 37-45.
- SOCIEDADE PESTALOZZI DE SÃO PAULO. Integração do deficiente mental no trabalho: estudo de alunos egressos da Sociedade Pestalozzi de São Paulo. *Revista Pestalozzi*, 3(8):14-8, 1980.
- SOMBRA, L. A. Questões básicas sobre legislação para integração profissional das pessoas deficientes. In: CONGRESSO NACIONAL DE INTEGRAÇÃO DA PESSOA DEFICIENTE NA FORÇA DE TRABALHO, 1.º. *Anais do...* 1981.
- TRABALHO no campo em Caxias do Sul. *Mensagem da APAE*, 13(43):48-51, 1986.
- URICOCHEA, A. S. Uma experiência de oficina de restauração de instrumentos musicais. *Boletim da Sociedade Pestalozzi do Brasil*, (53/54):70-2, 1980.
- VASCONCELOS, R. F. Relatório das atividades das oficinas pedagógicas da Sociedade Pestalozzi do Brasil. *Boletim da Sociedade Pestalozzi do Brasil*, 1(57/58): 9-14, 1982.
- VERONEZI, R. F. O excepcional e sua integração: integração do excepcional no trabalho. *Revista Pestalozzi*, 2(2):19-24, 1978.
- . O excepcional na força de trabalho. In: CONGRESSO DA FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES, 8.º. *Anais do...* 1977.
- . *Habilitação do deficiente mental para o trabalho*. São Paulo, CENESP/APAE, 1979.
- . *Habilitação do doente mental para o trabalho. Mensagem da APAE*, 11(33):51-6, 1984.
- . Mercado de trabalho: tendências que viabilizam o emprego do deficiente. In: CENESP/APAE de S. Paulo (org.) *Anais do Seminário Profissionalização da Pessoa Deficiente: bolsas de trabalho*. São Paulo, CENESP/APAE, 1986. p. 31-5.
- . Núcleos de aprendizagem e atividades profissionais, APAE — São Paulo: novas formas de uma velha idéia. *Mensagem da APAE*, 1(1):28-33, 1974.
- . O potencial do trabalho do retardado mental aplicado em atividades produtivas. *Mensagem da APAE*, 2(3):64, 1975.
- . A pessoa deficiente e a oficina protegida: ("trabalho protegido"). In: KRINSKI, S. (org.) *Novos rumos da deficiência mental*. São Paulo, Sarvier, 1983. p. 265-76.
- VIDORIS, M. S. C. Preparação para o trabalho e determinação das condições adequadas para o exercício satisfatório das atividades. In: CENESP/APAE de S. Paulo (org.) *Anais do Seminário Profissionalização da Pessoa Deficiente: bolsas de trabalho*. São Paulo, CENESP/APAE, 1986. p. 27-35.
- WEINBERG, M. Preparação para o trabalho. *Mensagem da APAE*, 3(69):34-5, 1976.